



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 139/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 156/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 139/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de luvas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 139/2013, da empresa EREMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.246.316/0001-47, sediada na Avenida José Oscar Salazar, n. 188, Três Vendas, Erechim/RS, CEP 99700-000, telefone (54) 3712-1540, fax (54) 3716-1541, e-mail ereplast_ana@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Aldacir José Barro, residente em Erechim/RS e inscrito no CPF sob o n. 530.818.460-72.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA
1	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho curto pequeno – PP. Marca: Medix. Preço unitário: R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos).	600 caixas
2	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno. Marca: Medix. Preço unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).	400 caixas
3	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio. Marca: Medix. Preço unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).	800 caixas
4	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande. Marca: Medix. Preço unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).	400 caixas

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.2.1. O quantitativo a ser solicitado dos itens acima dependerá de avaliação do consumo nos postos de atendimento nos Cartórios Eleitorais, para cadastramento de eleitores a partir de outubro de 2013.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 139/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ALDACIR JOSÉ BARRO
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS